



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 21/2024

**AUTOR:** Adriano Meireles da Paz

**ASSUNTO:** Providências urgentes em relação à situação precária da Casa de Apoio do CIMCERO /Porto Velho-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie uma nova casa de apoio ou cobre do CIMCERO agilidade na realização das reformas necessárias para melhorar a infraestrutura da casa, em apoio aos paciente de Espigão do Oeste encaminhados para Porto Velho-RO.

### JUSTIFICATIVA

Como vereador, tenho acompanhado com preocupação os relatos dos pacientes, tanto pelos meios de comunicação quanto presencialmente, sobre a situação precária da Casa de Apoio do CIMCERO, que enfrenta um aumento significativo na demanda em Porto Velho. Atualmente, a casa está recebendo em média 400 pessoas, com situações em que os pacientes chegam por volta das 18:00 horas e só conseguem dar entrada às 22:00 horas.

É importante destacar que a infraestrutura da casa está comprometida, com muitos quartos necessitando de reformas e incapazes de acomodar todos os pacientes encaminhados, provenientes de diferentes regiões do Estado. Esta situação é grave, pois os pacientes esperam encontrar um ambiente saudável e acolhedor, não um local com problemas de infiltração e mofo que necessita de reformas, o que pode agravar ainda mais seus quadros de saúde ou até mesmo resultar em novos problemas de saúde.

Portanto, solicito que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para providenciar uma solução imediata, como a disponibilização de uma nova casa de apoio ou que exija do CIMCERO a agilizar as reformas necessárias para melhorar as condições da atual, garantindo um ambiente adequado para o acolhimento e recuperação dos pacientes. É fundamental agir com

urgência para evitar danos à saúde e assegurar o bem-estar das pessoas que dependem dessas instalações para receber assistência.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 18 de junho de 2024.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 19/06/2024 às 09:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **814657** e o código verificador **460D72B1**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 126	24/06/2024	<a href="#">822570</a>

Docto ID: 814657 v1